

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de soluções específicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Jose Humberto Botero ME

Empenho(s): 9092, 9284/2018

Valor: R\$ 1.915,24

Avaré, 12 de Setembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de: Contratação do Grupo Uskabras do forró, para realização de show artístico musical no dia 12 setembro de 2018, no festival Avareense de música Popular-Brasileira 2018, que se realizará no período de 12 a 15 setembro de 2018, no Centro Cultural "Ester Pires Novaes".

Fornecedor : Luiz Fernando Lopes

Empenho(s) : 13007/2.018.

Valor : R\$ 5.000,00

Avaré, 12 de Setembro de 2018
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL